

FINALIDADE

O presente documento fornece-lhe a informação fundamental sobre este produto de investimento. Não constitui um elemento de promoção comercial. A informação nele contida é exigida por lei para o ajudar a compreender a natureza, os riscos, os custos e os ganhos e perdas potenciais do produto, e para o ajudar a compará-lo com outros produtos.

PRODUTO

Bison China Flexible Bond Fund – Fundo de Investimento Mobiliário Alternativo Flexível Aberto

ISIN: PTLYNCHM0007 (Categoria C)

Entidade responsável pela gestão: IM Gestão de Ativos, Sociedade Gestora de Organismos de Investimento Coletivo, S.A. (IMGA), integrada no Grupo CIMD.

Contactos: www.imga.pt

Para mais informações, ligue para +351 211 209 100

A IM Gestão de Ativos está autorizada em Portugal e encontra-se sujeita à supervisão da CMVM. O presente fundo, constituído em 2021-05-11 com duração indeterminada, está autorizado em Portugal e encontra-se sujeito à supervisão da Comissão do Mercado de Valores Mobiliários (CMVM), incluindo no que respeita ao presente Documento de Informação Fundamental.

A informação incluída neste documento é exata com referência à data 18 de fevereiro de 2025.

Está prestes a adquirir um produto que não é simples cuja compreensão poderá ser difícil.

EM QUE CONSISTE ESTE PRODUTO?

Tipo: é um Fundo de Investimento Mobiliário Alternativo Flexível Aberto, que constitui um organismo de investimento coletivo (OIC) em valores mobiliários aberto, com o património representado por três categorias de unidades de participação e cuja distinção entre elas consiste na denominação da moeda de cotação, subscrição e resgate; sendo elas denominadas em USD, EUR e CNY, para as categorias A, B e C respetivamente. Os investidores podem subscrever uma quantidade de unidades de participação proporcional ao valor que pretendem investir no Fundo, tornando-se participantes do mesmo, pela quantidade e categorias de unidades de participação subscritas.

O Fundo não representa um produto financeiro de promoção de características ambientais, sociais e/ou de governação, nem tem como objetivo explícito, direto e/ou indireto, investimentos sustentáveis, para efeitos do artigo 8.º e 9.º do Regulamento (UE) 2019/2088 do Parlamento Europeu e do Conselho de 27 de novembro de 2019.

Prazo: o Fundo tem duração indeterminada, cabendo ao participante do Fundo decidir por quanto tempo pretende deter as unidades de participação adquiridas e proceder ao resgate das mesmas no momento que entender, em conformidade com as condições de resgate adiante indicadas.

Moeda de denominação: CNY

Objetivos

O Fundo consiste em proporcionar aos participantes a possibilidade de aceder a uma carteira constituída por ativos líquidos, maioritariamente obrigações, que representem uma exposição aos mercados de crédito e de taxa de juro chineses.

Política de Investimento: O Fundo investirá de forma flexível e em cada momento nos seguintes tipos de ativos: instrumentos do mercado monetário, obrigações do mercado chinês ou fundos de obrigações equivalentes e instrumentos financeiros derivados, para cobertura de risco ou exposição. O Fundo investirá maioritariamente em ativos denominados em USD, CNY, CNH e EUR. A exposição de ativos do Fundo, quer direta, quer indiretamente, será efetuada maioritariamente no mercado chinês, com um mínimo de 50% do Valor Líquido Global do Fundo (VLGF).

O Fundo terá os seguintes limites máximos ao investimento calculados com base no VLGF:

- 100% em instrumentos de mercado monetário e fundos de mercado monetário;
- 80% em obrigações governamentais chinesas ou empresas detidas pelo governo chinês;
- 80% em Obrigações emitidas por Empresas Chinesas de rating *Investment Grade*;
- 20% de unidades de participação de outros Fundos;

Os fundos nos quais este Fundo investe têm um nível máximo de comissão de gestão de 3% do VLGF;

O Fundo não pode investir mais de 35% do VLGF numa mesma emissão e não pode investir mais de 20% do VLGF num mesmo emitente, com exceção de dívida governamental.

Parâmetro de referência: A estratégia de investimento do Fundo segue uma gestão ativa, não considerando nenhum parâmetro de referência. Os ativos são selecionados essencialmente considerando o seu potencial de retorno face à sua qualidade em termos de risco de crédito e ao contexto macroeconómico em que se inserem. O Fundo não segue uma alocação setorial fixa, procurando a combinação de exposição que em cada momento se revele mais apelativa face à informação relevante dos emitentes que constituem o seu universo de investimento, ao enquadramento de mercado e ao objetivo de rendimento do Fundo

Política de distribuição: Por se tratar de um fundo de capitalização, os rendimentos gerados pela carteira do fundo são reinvestidos no próprio fundo.

Frequência de negociação: O valor da unidade de participação é apurado e divulgado diariamente. Os participantes poderão subscrever ou resgatar unidades de participação em qualquer dia útil, de acordo com o calendário bancário português. O valor da unidade de participação para efeitos de subscrição ou resgate é o que vier a ser apurado no fecho do dia de pedido, pelo que o pedido é efetuado a preço desconhecido. O Valor mínimo de subscrição inicial para a categoria A é de 120.000 CNY e as subscrições subsequentes têm um montante mínimo de 7.000 CNY. Número de dias de pré-aviso de resgate: 5 dias úteis.

Depositário: Bison Bank, S.A., com sede em Rua Barata Salgueiro, n.º 33, piso 0, 1250-042 Lisboa, matriculado na Conservatória do Registo Comercial de Lisboa sob o número único de matrícula e de identificação fiscal 502261722.

Para obter mais informação sobre o FUNDO, utilizar os seguintes contactos:

Telefone: +351 211 209 100

Email: imgainfo@imga.pt ou imga_apoioclientes@imga.pt

Internet: www.imga.pt

Os participantes poderão obter, num suporte duradouro, o prospeto e os relatórios e contas anuais, gratuitamente, junto da Sociedade Gestora e das entidades comercializadoras, qualquer que seja a modalidade de comercialização do Fundo, que serão facultados, gratuitamente, em papel aos participantes que o requeiram. Estes documentos estão disponíveis em língua portuguesa.

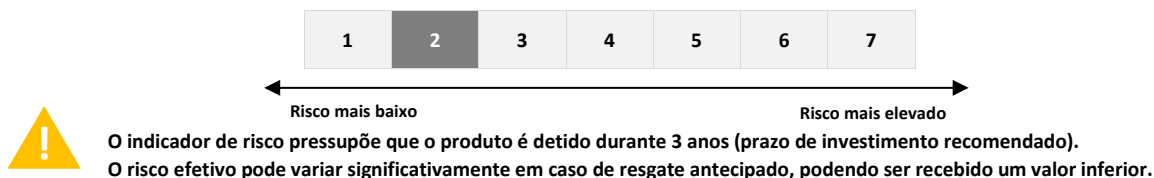
A Sociedade Gestora procede à divulgação do valor diário das unidades de participação nas suas instalações, a quem o solicitar, e ainda junto dos balcões, dos sítios da Internet e da banca telefónica das entidades comercializadoras. O valor da unidade de participação do Fundo será também diariamente divulgado no Sistema de Difusão de Informação da CMVM (www.cmvm.pt). Esta divulgação será sempre efetuada no dia útil seguinte ao do dia de referência para cálculo do valor da unidade de participação.

Tipo de investidor a que se destina:

O Fundo destina-se a investidores profissionais e não profissionais, familiarizados e com capacidade para assumir perdas por variação em virtude da exposição ao mercado obrigacionista chinês e às moedas de denominação das emissões que pode ser diferente da moeda da categoria do Fundo e da moeda do investidor e que não tenham como objetivo de investimento produtos financeiros de promoção de características ambientais e/ou sociais e/ou de governação, nos termos do artigo 8.º e 9.º do Regulamento (UE) 2019/2088 do Parlamento Europeu e do Conselho de 27/11/2019.

QUAIS SÃO OS RISCOS E QUAIS PODERÃO SER OS MEUS RETORNOS?**Indicador de Risco**

A área sombreada da escala abaixo evidencia a classificação do Fundo em termos do seu risco.



O indicador sumário de risco constitui uma orientação sobre o nível de risco do Fundo quando comparado com outros fundos de capital de risco semelhantes. Mostra a probabilidade do Fundo sofrer perdas financeiras, no futuro, em virtude da flutuação dos preços dos ativos em que está investido. Classificamos este produto na categoria 3 numa escala de 1 a 7, que corresponde a uma categoria de risco baixo.

A moeda de referência desta categoria é o renminbi chinês, pelo que o seu retorno em euros poderá variar em função das flutuações cambiais. Este risco não é considerado no indicador acima indicado.

Cenários de Desempenho

Os cenários apresentados são uma estimativa do desempenho futuro do fundo com base na experiência passada e ilustram o que poderá ser o retorno anual do produto. O valor que irá receber depende do desempenho futuro do mercado e não pode ser prevista com exatidão. O cenário de stress apresenta o valor que poderá receber numa situação extrema dos mercados. Os valores apresentados incluem todos os custos do próprio produto e não têm em conta impactos fiscais, nomeadamente ao nível da tributação dos rendimentos.

Período de detenção recomendado:		3 anos	
Exemplo de investimento:		10 000 EUR	
CENÁRIOS		Se sair após 1 ano	Se sair após 3 anos (1)
Mínimo	Não existe retorno mínimo garantido. Pode perder parte ou a totalidade do seu investimento.		
Cenário de stress	Valor que poderá receber após dedução dos custos	9 013 EUR	9 695 EUR
	Retorno médio anual	-9,87%	-3,05%
Cenário desfavorável	Valor que poderá receber após dedução dos custos	9 013 EUR	9 695 EUR
	Retorno médio anual	-9,87%	-3,05%
Cenário moderado	Valor que poderá receber após dedução dos custos	10 126 EUR	10 076 EUR
	Retorno médio anual	1,26%	0,76%
Cenário favorável	Valor que poderá receber após dedução dos custos	10 787 EUR	10 429 EUR
	Retorno médio anual	7,87%	4,29%

(1) período de detenção recomendado.

Cenários desfavorável, moderado e favorável construídos com base no mínimo, média e máximo dos retornos históricos dos últimos 10 anos do Fundo. Para o período anterior à data de constituição do Fundo foi considerado o comportamento de um índice representativo desse mesmo universo, isento de comissões. O cenário de stress é determinado com base num modelo estatístico (expansão de Cornish-Fisher), não podendo ser melhor do que o cenário desfavorável. Estes cálculos foram efetuados ao abrigo do Regulamento Delegado (EU) 2021/2268, que define as normas técnicas relativas ao teor e apresentação dos cenários de performance.

QUAIS SÃO OS CUSTOS?

A pessoa que presta consultoria sobre este produto ou que lhe vende o mesmo pode cobrar-lhe outros custos. Nesse caso, esta pessoa fornecer-lhe-á informações sobre os referidos custos e a forma como estes afetam o seu investimento.

Custos ao longo do tempo

Os quadros apresentam os montantes que são retirados do seu investimento para cobrir diferentes tipos de custos. Estes montantes dependem de quanto se investe e durante quanto tempo se detém o produto. Os montantes aqui apresentados são ilustrações baseadas num exemplo de montante de investimento e diferentes períodos de investimento possíveis.

Os cenários apresentados consideram um montante de investimento de 10 000 EUR e assumem um retorno de 0% no cenário de resgate após 1 ano e o desempenho igual ao apresentado para o cenário de performance moderado para o outro período de detenção. Os valores apresentados são estimativas, podendo alterar-se no futuro.

	Se sair após 1 ano	Se sair na data de vencimento
Custos totais	196 EUR	588 EUR
Impacto dos custos anuais ⁽²⁾	-2,0%	-2,0%

(2) Ilustra o impacto que o total de custos poderá ter no seu investimento ao longo do período de detenção indicado. Por exemplo, mostra que, se sair no período de detenção recomendado, a projeção para o seu retorno médio anual é de 2,9% antes de custos e 0,9% depois de custos.

Composição dos custos

Custos pontuais	Custos de entrada	0%	Custos aplicáveis a subscrições realizadas fora do período inicial de subscrição.
	Custos de saída	0,5% até 90 dias após subscrição 0% após 90 dias da subscrição	Custos aplicáveis em caso de saída antes da data de liquidação do fundo em função do período de detenção.
Custos recorrentes	Comissões de gestão e outros custos administrativos ou operacionais	1,88%	Estimativa dos custos que o fundo suportará ao longo de um ano tendo por base os custos efetivos cobrados ao fundo ao longo do último ano.
	Custos de transação	0,08%	Estimativa anual dos custos incorridos com a compra e venda de ativos, calculada como a média do custo dos últimos 3 anos com base nos custos implícitos, calculados como a diferença entre o preço de compra ou venda de cada ativo transacionado e o seu valor médio aquando da transação, na abertura do mercado ou no fecho do dia anterior, e nos custos explícitos, como comissões de corretagem.
Custos acessórios	Comissões de desempenho	0,00%	Não aplicável

O QUE SUCEDE SE A IM GESTÃO DE ATIVOS - SOCIEDADE GESTORA DE ORGANISMOS DE INVESTIMENTO COLETIVO, S.A. NÃO PUDE PAGAR?

Este produto não está protegido por um plano de compensação ou garantia de investidores. Este produto possui autonomia patrimonial pelo que não responde, em caso algum, pelas dívidas dos participantes, da sociedade gestora, depositário, entidades comercializadoras ou de outros OIC, mas sim apenas pelas dívidas relativas ao seu património.

POR QUANTO TEMPO DEVO MANTER O FUNDO? POSSO FAZER MOBILIZAÇÕES ANTECIPADAS DE CAPITAL?

Período de Detenção Recomendado: O prazo de investimento recomendado terá como horizonte temporal mínimo 18 meses. As unidades de participação poderão ser resgatadas em qualquer dia útil sendo o seu valor para efeitos de resgate o que vier a ser apurado no fecho do dia de pedido, pelo que o pedido é efetuado a preço desconhecido não lhe sendo qualquer comissão de resgate. A probabilidade de perda de capital decresce com o aumento do prazo de investimento. Em circunstâncias excecionais, a suspensão de subscrições e resgates pode ser decidida pela Sociedade gestora no interesse dos participantes, nos termos previstos do ponto 7 do Capítulo III da Parte I do Prospeto, desde que comunicada de imediato à CMVM ou pela própria CMVM no interesse público ou dos participantes

COMO POSSO APRESENTAR QUEIXA?

É possível apresentar queixas quanto ao produto, produtor e comercializadores deste produto através dos seguintes canais:

- Carta dirigida à sociedade gestora: IM Gestão de Ativos, Sociedade Gestora de Organismos de Investimento Coletivo, S.A. - Unidade de Controlo, Av. da República, nº 25 – 5ªA 1050-186 Lisboa, Portugal ou por *email* para imga_compliance@imga.pt ou através do preenchimento do [Livro de Reclamações](#) eletrónico;
- As reclamações relativas à comercialização do Fundo deverão ser apresentadas junto do(s) comercializador(es);
- Adicionalmente, os clientes poderão apresentar as suas reclamações/queixas junto da CMVM – Comissão do Mercado de Valores Mobiliários, no seu *site* em www.cmvm.pt utilizando o seguinte [formulário](#) ou, por carta, para CMVM - Rua Laura Alves nº4 1050-138 Lisboa.
- Em caso de litígio emergente, os investidores podem recorrer aos tribunais judiciais ou aos organismos de resolução extrajudicial.

OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES

Comercializador(es): Entidades responsáveis pela comercialização das unidades de participação do Fundo são:

- Bison Bank S.A., com sede na Rua Barata Salgueiro, nº 33, Piso 0, 1250-042 Lisboa;

O desempenho histórico desde início do fundo encontra-se disponível em www.imga.pt.

As informações relativas à política de remuneração, incluindo a descrição do modo como a remuneração e os benefícios são calculados, e a indicação das pessoas responsáveis pela atribuição da remuneração e benefícios encontram-se disponíveis em www.imga.pt, sendo facultada gratuitamente uma cópia em papel, mediante pedido.

A IM Gestão de Ativos pode ser responsabilizada exclusivamente com base nas declarações constantes no presente documento que sejam suscetíveis de induzir em erro, inexas ou incoerentes com as partes correspondentes do Documento Único do Fundo.